



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 22/23 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 237/18)
(VEREADOR CLAUDIO FONSECA – CIDADANIA)

Acrescenta à denominação do Viaduto Jaceguai o nome Professor Palmiro Mennucci, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de novembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Jaceguai, situado ao longo da Avenida Radial Leste-Oeste sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005), no 1º Subdistrito - Sé, o nome Professor Palmiro Mennucci.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente